



Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. 1º Retificar os valores aprovados no redimensionamento para a inclusão dos itens obrigatórios de acessibilidade do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0137 - PRAÇA PARIS

Processo: 01580.020126/2015-74

Proponente: Taiga Filmes e Vídeo Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 73.947.392/0001-74

Valor total aprovado: de R\$ 4.233.036,00 para R\$ 4.268.036,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 150.000,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 28.645-1

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 599, realizada em 26/01/2016.

Prazo de captação: 31/12/2018.

Art. 2º Retificar os valores aprovados na análise complementar para a inclusão dos itens obrigatórios de acessibilidade dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0148 - BIO

Processo: 01580.020633/2015-16

Proponente: Invideo Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: Porto Alegre / RS

CNPJ: 90.130.634/0001-51

Valor total aprovado: de R\$ 1.198.817,68 para R\$ 1.215.187,68

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.138.876,80

Banco: 001- agência: 1248-3 conta corrente: 56.335-8

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 599, realizada em 26/01/2016.

Prazo de captação: 31/12/2018.

Art. 2º Retificar os valores aprovados na análise complementar para a inclusão dos itens obrigatórios de acessibilidade dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0376 - O BRASIL POR ELES - O OLHAR DO MUNDO PARA O ESPORTE BRASILEIRO

Processo: 01580.047733/2015-81

Proponente: Bizum Comunicação Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 03.279.751/0001-87

Valor total aprovado: de R\$ 2.109.280,80 para R\$ 2.117.280,80

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23.044-8

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 599, realizada em 26/01/2016.

Prazo de captação: 31/12/2018.

Art. 3º Aprovar a análise complementar e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0552 - SEQUESTRO

Processo: 01580.064492/2015-35

Proponente: Indiana Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 07.060.648/0001-00

Valor total aprovado: de R\$ 1.516.775,00 para R\$ 947.111,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 140.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 950.000,00 para R\$ 899.755,45

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 42.259-2

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 598, realizada em 19/01/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.

Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0039 - UM SUBURBANO SORTUDO - DISTRIBUIÇÃO

Processo: 01580.085728/2015-77

Proponente: Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 07.616.202/0001-01

Valor total aprovado: R\$ 1.860.300,00

Valor aprovado no artigo 41 da MP nº. 2.228-1/01: R\$ 930.000,00

Aprovado ad referendum em 27/01/2016.

Prazo de captação: 31/12/2016.

Art. 5º Aprovar a troca de titularidade do projeto audiovisual abaixo relacionado, da empresa In Foco Filmes e Entretenimento Ltda. para a empresa Irene Rulian Soares ME.

10-0405 - CAXIAS - QUE CIDADE É ESSA?

Processo: 01580.037118/2010-52

Proponente: Irene Rulian Soares ME

Cidade/UF: Porto Alegre / RS

CNPJ: 08.046.502/0001-65

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 348.408,29

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 330.987,88

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 597, realizada em 22/12/2015.

Art. 6º Aprovar o projeto audiovisual abaixo relacionado e sua análise complementar, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos na forma prevista nos artigos indicados.

16-0035 - COMO É CRUEL VIVER ASSIM - DESENVOLVIMENTO

Processo: 01580.067019/2015-18

Proponente: Morena Filmes Eireli

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 42.473.256/0001-66

Valor total aprovado: R\$ 220.000,00

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 209.000,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 17.992-2

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 598, realizada em 19/01/2016.

Prazo de captação: 31/12/2018.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20 do Decreto nº 6.845, de 20 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, e na Portaria nº 450, de 16 de dezembro de 2014, do Instituto Brasileiro de Museus, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2016 a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação aprovado e publicado pela Portaria nº 450, de 16 de dezembro de 2014, a ser executado no âmbito do IBRAM.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FERREIRA BRANDÃO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº. 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I- Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II- Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

III- Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV- As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental, exceto as autorizações referentes ao Nível II, que correspondem à anuência do Iphan à Licença de Instalação dos empreendimentos;

V- As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos projetos e programas autorizados na presente portaria, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do empreendimento.

VI- Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII- Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01-Processo n.º 01422.000288/2015-17
Projeto: Conservação do Sítio Arqueológico Vão Grande da Cabeceira

Arqueólogo Coordenador: Maria Conceição Soares Meneses Lage, Welinton Lage e Ana Luísa Meneses Lage do Nascimento.

Apoio Institucional: Superintendência do IPHAN no Tocantins

Área de Abrangência: Município de Palmas, Estado do Tocantins

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
02-Processo n.º 01512.003083/2011-42
Projeto: Salvamento Arqueológico e Monitoramento da Área de Implantação do Centro Comercial Guanabara (Loja e Supermercado)

Arqueólogo Coordenador: André Garcia Loureiro
Apoio Institucional: Museu de Ciências e Tecnologia - PUC/RS

Área de Abrangência: Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 16 (dezesesseis) meses
03-Processo n.º 01514.005066/2013-91
Projeto: Projeto de Monitoramento, Resgate e Educação Patrimonial da Fazenda Barreirão

Arqueóloga Coordenadora: Aline Gonçalves dos Santos
Apoio Institucional: Museu da Cidade de Patos de Minas - Casa de Olegário Maciel

Área de Abrangência: Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
04-Processo n.º 01512.001529/2011-02
Projeto: Pesquisa Arqueológica relacionada ao TAC do empreendimento Complexo Eólico Atlântida (28 sítios Arqueológicos)

Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari
Apoio Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC

Área de Abrangência: Município de Palmareis do Sul, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
05-Processo n.º 01506.005036/2015-46
Projeto: Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial das áreas de expansão da usina açucareira São Manoel S/A

Arqueólogo Coordenador: Paulo Eduardo Zanettini
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara - MAPA

Área de Abrangência: Municípios de São Manuel, Botucatu, Pratiânia, Areiópolis e Igarapu, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 16 (dezesesseis) meses
06-Processo n.º 01508.001328/2015-90
Projeto: Programa de Resgate e Monitoramento na Área de Implantação da PCH Jacaré

Arqueólogos Coordenadores: Valdir Luiz Schwengber e Daniela da Costa Claudino

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá

Área de Abrangência: Município de Francisco Beltrão e Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
07-Processo n.º 01421.001579/2012-81
Projeto: Prospecção Arqueológica Complementar na área de abrangência Linha de Transmissão 230 kV Paraíso, Lagoa Nova II

Arqueólogo Coordenador: Onésimo Jerônimo Santos
Apoio Institucional: Museu Câmara Cascudo - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Área de Abrangência: Municípios de Santa Cruz, Lajes Pintadas, Campo Redondo, Currais Novos e Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 03 (três) meses
08-Processo n.º 01502.002726/2015-83
Projeto: Prospecção Arqueológica do Parque Eólica Casa Nova II

Arqueóloga Coordenadora: Sergia Meire da Silva
Apoio Institucional: Universidade do Estado da Bahia, Campus VII, Senhor do Bonfim - Laboratório de Arqueologia e Paleontologia

Área de Abrangência: Município de Casa Nova, estado da Bahia

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
09-Processo n.º 01502.002725/2015-39
Projeto: Prospecção Arqueológica do Parque Eólica Casa Nova III

Arqueóloga Coordenadora: Sergia Meire da Silva
Apoio Institucional: Universidade do Estado da Bahia, Campus VII, Senhor do Bonfim - Laboratório de Arqueologia e Paleontologia

Área de Abrangência: Município de Casa Nova, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 06 (seis) meses